

PORTARIA N° 019/2019 – CMSL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

Designa Fiscal de Contrato para atuar no Contrato n° 04/2019-CMSL, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na aquisição de materiais de consumo – Tipo – Água Mineral, de interesse da Câmara Municipal de São Luís.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art.58, inciso III da Lei Federal n° 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal n° 8.666/1993 e no art. 6° do Decreto Federal n° 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado:

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar os servidores BRUNNO CÉSAR TRINDADE SERRA, - Mat. 80324-2- Chefe de Departamento de Material e Patrimônio, e THIAGO BRANDÃO SILVA, - Mat. 4158-1-Chefe de Departamento de Manutenção e Infraestrutura, para promover o acompanhamento e a fiscalização, exercendo a função de Fiscal e Suplente respectivamente da execução de Contrato n° 04/2019, celebrado com a empresa J. F. ROCHA SANTOS – EPP (TELE – ÁGUA), devidamente inscrita no CNPJ n° 03.528.467/0001-05, que tem por objetivo a prestação de serviços de Empresa Especializada na aquisição de materiais de consumo – Tipo – Água Mineral - Processo Administrativo n° 101/2019- CMSL.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIO LUCAS MARTINS FEITOSA
Administrativo desta Casa Legislativa

PORTARIA N° 020/2019 – CMSL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

Designa Comissão de Fiscalização de Contrato para atuar no Contrato n° 09/2019-CMSL, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de material de limpeza, de interesse da Câmara Municipal de São Luís.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art.58, inciso III da Lei Federal n° 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal n° 8.666/1993 e no art. 6° do Decreto Federal n° 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar os servidores para compor a comissão de fiscalização do contrato, MÁRCIO LUCAS MARTINS FEITOSA – Mat. 91974-1- Secretário Administrativo, BRUNNO CÉSAR TRINDADE SERRA, - Mat. 80324-2- Chefe de Departamento de Material e Patrimônio, e THIAGO BRANDÃO SILVA, - Mat. 4158-1-Chefe de Departamento de Manutenção e Infraestrutura, para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contrato n° 09/2019, celebrado com a empresa ARCO YRIS COMÉRCIO EIRELLI, devidamente inscrita no CNPJ n° 26.374.448/0001-69, que tem por objetivo a prestação de serviços de fornecimento de material de limpeza - Processo Administrativo n° 751/2019- CMSL.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIO LUCAS MARTINS FEITOSA
Administrativo desta Casa Legislativa

RESOLUÇÃO N° 060/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **Thais Ferreira de Paula**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Executiva da Procuradoria da Câmara Municipal, símbolo DAI -1.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 03 de junho de 2019.

FLS. N°

PROC. N°

RUBRICA

OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N° 061/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **Thais Andrea Coelho de Carvalho**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora da Procuradoria Geral da Câmara Municipal, símbolo DAS -4.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 03 de junho de 2019.

OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N° 062/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **Lais Sanches Silva dos Passos**, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Presidência III da Câmara Municipal, símbolo DAS -3.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.